



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente - Eduardo Pereira dos Santos - PSD - eduardosantos@mairipora.sp.leg.br

Vice Presidente - Jorge Pereira da Silva - PL - jorgebrauna@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Bruno Ramalho Bueno - Podemos - brunoramalho@mairipora.sp.leg.br

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026-2029

Aos oito (8) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 18h (dezoito horas), na Câmara Municipal de Mairiporã, situada na Al. Tibiriçá, nº 340 - Vila Nova, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, presidida por Eduardo Pereira dos Santos ("Dú" - PSD), tendo como suplente Jessé Pereira dos Santos.

Secretaria presente: Secretaria da Fazenda.

Demais presentes: Vereador Gleidson Aiacyda, assessores e membros da sociedade civil.

Abertura:

A presidência declarou aberta a audiência e convidou a Secretária da Fazenda para a exposição sobre o PPA, LDO e LOA, destacando que o PL 69/2021 define metas e prioridades para 2026.

Matéria: Projeto de Lei nº 69/2021 - Plano Plurianual (2026-2029) e metas/prioridades para 2026

Expositora: Silvana Francinete da Silva - Secretaria da Fazenda

Contexto: instrumentos de planejamento (PPA planeja; LDO prioriza; LOA executa). Processo participativo com 8 plenárias em 6 regiões e 741 sugestões da população. Estrutura por órgão e projeções 2026-2029 (Câmara, Prefeitura e IMPREMA), com consolidação de receitas e despesas.

Exemplos de programas/ações por órgão/secretaria: Câmara; Previdência; Gabinete/Comunicação/Defesa Civil; Subprefeitura de Terra Preta; Administração; Procuradoria; Fazenda(dívida/contingências/planejamento/fiscalização); Saúde; Educação; Cultura e fundos; Turismo/Esporte/Juventude e fundo; Desenvolvimento Social e fundos; Obras; Serviços Urbanos e FMSA; Habitação e fundos; Meio Ambiente e Fundo; Relações Internacionais/Desenvolvimento. Econômico; Segurança/Trânsito e Fundo.

Metodologia orçamentária: consolidação das despesas-meio em "Manutenção dos Serviços

Administrativos" para facilitar centro de custos e aderir ao regramento contábil unificado,

mantendo metas físicas e indicadores exigidos pelo TCE.

Principais números citados

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800 - www.mairipora.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente - Eduardo Pereira dos Santos - PSD - eduardosantos@mairipora.sp.leg.br
Vice Presidente - Jorge Pereira da Silva - PL - jorgebrauna@mairipora.sp.leg.br
Secretário - Bruno Ramalho Bueno - Podemos - brunoramalho@mairipora.sp.leg.br

Saúde (total do programa) - projeções 2026-2029: ~R\$ 138,6 mi → R\$ 155,5 mi.

Educação (total do programa) - projeções 2026-2029: ~R\$ 162,1 mi → R\$ 178,8 mi.

Serviços Urbanos (limpeza/manutenção) - valores crescentes: R\$ 26,8 mi (2026) → R\$ 29,9 mi (2029).

Segurança/Trânsito/Transporte - dotações anuais nos programas “Muralha Azul”, “Trânsito Seguro” e operação do sistema de transporte.

Questionamentos dos Vereadores

Saúde - ações e percentuais executados (2025/2026): Houve dúvida sobre previsão de ~R\$ 140-150 mi e 35% empenhado no ano corrente; tendência de fechar ~25% da receita em Saúde e 28% em Educação.

Resposta: parte já empenhada será liquidada até o fim do ano; percentuais finais devem cair em relação ao empenhado.

Localização de ação executada pela Educação (25% Fund.): Alocada dentro da Educação - ação 2014 (gestão do Ensino Fundamental / 25%).

Concentração em “Manutenção dos Serviços Administrativos”: Opção técnica para mensurar centro de custos e cumprir padronização; vencimentos/benefícios, água, luz, telefonia, materiais e serviços ficam nessa ação. Ajustes são possíveis.

Secretarias de pequeno porte com ações de baixo valor: Proposição de unificar para dar massa orçamentária.

Resposta: Fazenda concorda em discutir com secretários até a LOA, preservando indicadores/metadados do TCE.

Emendas parlamentares (positivas/convênios): Não projetadas no PPA; entram na LOA quando houver lastro (convênio/termo). Demais casos via crédito especial quando aprovados.

Ação “Modernização dos Cemitérios” (1952) e concessão: Com concessão, a ação perde objeto; já retirada da LOA; tarifas substituem taxas; sem necessidade de emenda para este ajuste.

Fundo Ambiental - fontes de recursos: Percentual de taxas de licenciamento, multas e compensação ambiental (estimativa anual ~R\$ 330 mil; entre 20%-30%, conforme lei local).

Manifestação de Munícipe - Pessoa com Deficiência (PcD)

Demanda por programas/ações específicos para PcD (acessibilidade, saúde, educação, emprego) e uso de emenda impositiva direcionada.

Educação: ação 2022 - Gestão dos Portadores de Necessidades Especiais (valores escalonados 2026-2029).

Desenvolvimento Social (SUAS): atendimento especializado (média/alta complexidade), vigilância e gestão descentralizada; existência do Fundo da Pessoa com Deficiência (dependente de captação; possibilidade de transferências

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800 - www.mairipora.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente - Eduardo Pereira dos Santos - PSD - eduardosantos@mairipora.sp.leg.br
Vice Presidente - Jorge Pereira da Silva - PL - jorgebrauna@mairipora.sp.leg.br
Secretário - Bruno Ramalho Bueno - Podemos - brunoramalho@mairipora.sp.leg.br

‘fundo a fundo’).

Saúde: CAPS/CAPSIJ e consultas especializadas dentro da ação de atenção especializada (não exclusivo, mas contempla o público PcD).

Acessibilidade urbana (calçadas, requalificação): ações nos programas de mobilidade/obras.

Emendas impositivas: o vereador deve indicar a ação/produto específico dentro do programa para garantir a execução do recurso.

Encaminhamentos

Dialogar com secretarias para otimizar a estrutura de ações (especialmente nas pastas menores), preservando indicadores e metas físicas.

Avaliar na LOA a inclusão/ajuste de ações conforme viabilidade e lastro (emendas/convênios).

Ressalva: o PPA pode ser ajustado ao longo da vigência.

Encerramento:

Foi comunicado o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas ao projeto, por parte dos vereadores.

Foram também divulgadas as próximas audiências:

- LOA - 1ª audiência: 12/11/2025, às 18h.
- LOA - 2ª audiência: 19/11/2025, às 18h.
- Última audiência pública do exercício: 25/02/2026, às 18h.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência. Lavrou-se a presente ata.

Plenário “27 de março”, 08 de outubro de 2025.

Eduardo Pereira dos Santos - PSD
Presidente

Jessé Pereira dos Santos - Podemos
Suplente